
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/76 - DE 07 DE OUTUBRO DE 1976.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, ESTATUI E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Concede “Post Mortem” o título de “Honra ao Mérito” ao Vereador Amado Magno e Silva e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido “Post Mortem” o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Vereador AMADO MAGNO E SILVA, como público reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços que prestou à terra Paraense e ao povo.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Especial, em dia e hora previamente designada pela Mesa Diretora, a fim de proceder a entrega da honraria aludida no Artigo anterior, à esposa do extinto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2º Secretário

DOE Nº 23.378, DE 19/10/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.